



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Suspensão	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Outros atos de concurso/processo seletivo	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.581, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.647, de 18/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0299 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.30.00 - 05 - 301.0007 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.200,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, oriundo da Portaria GM/MS nº 960, de 17/07/23, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.582, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.648, de 18/09/2023,

um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0597 - Funcional: 08.244.0081-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 510.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 270.000,00

Ficha: 0601 - Funcional: 08.244.0081-1.557

4.4.90.52.00 - 05 - 500.0024 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0604 - Funcional: 08.244.0081-1.584

4.4.90.52.00 - 05 - 500.0087 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 40.000,00

Ficha: 0644 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 110.000,00

Ficha: 0645 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

Ficha: 1028 - Funcional: 08.244.0081-1.514

4.4.90.52.00 - 01 - 510.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 35.000,00

Ficha: 1029 - Funcional: 08.244.0081-1.516

4.4.90.52.00 - 01 - 510.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 35.000,00

Total

d a Suplementação.....R\$ 530.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0619 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 240.000,00

Ficha: 0620 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100.000,00

Ficha: 0634 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00

Ficha: 0698 - Funcional: 08.244.0081-2.492

3.3.90.39.00 - 05 - 500.0087 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.....R\$ 40.000,00

Ficha: 0707 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 05 - 500.0024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.....R\$ 20.000,00

Total

d a Anulação.....R\$ 530.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 3 de 16

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.583, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 79.850,48 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.649, de 18/09/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 1144 - Funcional: 10.122.0075-1.517

4.4.90.52.00 - 08 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT.

PERMANENTE.....R\$ 34.600,48

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 1145 - Funcional: 10.303.0075-1.517

4.4.90.52.00 - 08 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E

MAT.PERMANENTE.....R\$ 17.600,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 1146 - Funcional: 10.305.0075-1.278

4.4.90.52.00 - 08 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT.

PERMANENTE.....R\$ 10.050,00

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 1147 - Funcional: 10.304.0075-1.517

4.4.90.52.00 - 08 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT.

PERMANENTE.....R\$ 17.600,00

Total

d a

Suplementação.....
.....R\$79.850,48

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0270 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 08 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PJ.....R\$ 18.705,00

Ficha: 0285 - Funcional: 10.303.0075-2.911

3.3.50.39.18 - 08 - 310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Grupo Linense de Combate ao Câncer.....

.....R\$ 40.860,09

Ficha: 1101 - Funcional: 10.301.0075-1.554

4.4.90.51.00 - 08 - 310.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.074,73

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 1102 - Funcional: 10.303.0075-1.554

4.4.90.51.00 - 08 - 310.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.210,66

Total

d a

Anulação.....
.....R\$ 79.850,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.584, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.089,28 (trinta e sete mil e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.650, de 18/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0332 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - 303.0003 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.600,00

Ficha: 0337 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 05 - 303.0003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 18.489,28

Total

d o

Recurso.....
.....R\$ 37.089,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 4 de 16

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.585, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.651, de 18/09/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 1148 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.50.85.00 - 02 - 300.0171 - CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 100.000,00

Ficha: 1149 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.30.00 - 02 - 300.0171 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Ficha: 1150 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.36.00 - 02 - 300.0171 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 5.000,00

Ficha: 1151 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 02 - 300.0171 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 5.000,00

Total d a

Suplementação..... R\$ 120.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.586, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.824,56 (três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.652, de 18/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1123 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 02 - 300.0170 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 1.630,42

3.3.90.39.00 - 02 - 300.0172 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 2.194,14

Total d o

Recurso..... R\$ 3.824,56

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.587, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 5 de 16

suplementar no valor de R\$ 899.826,64 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.653, de 18/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0496 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 899.826,64

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0014 - Funcional: 04.122.0007-4.016

3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 27.200,00

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 0025 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.500,00

Ficha: 0029 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.32.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.GRATUITA.....R\$ 15.000,00

Ficha: 0034 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.46.00 - 01 - 510.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 8.000,00

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

Ficha: 0419 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0481 - Funcional: 04.122.0007-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 25.000,00

Ficha: 0482 - Funcional: 04.122.0007-1.727

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.750,00

Ficha: 0486 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 250,00

Ficha: 0487 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.500,00

Ficha: 0488 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 100,00

Ficha: 0489 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 41.331,64

Ficha: 0490 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 47.330,00

Ficha: 0491 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

Ficha: 0493 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0494 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 250,00

Ficha: 0495 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.37.00 - 01 - 110.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R\$ 25.000,00

Ficha: 0497 - Funcional: 04.122.0007-2.995

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 250,00

Ficha: 0498 - Funcional: 04.122.0007-2.995

3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 133.500,00

Unidade: 02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS

Ficha: 0499 - Funcional: 06.182.0098-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 1.500,00

Ficha: 0500 - Funcional: 06.182.0098-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.750,00

Ficha: 0501 - Funcional: 06.182.0098-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00

Ficha: 0502 - Funcional: 06.182.0098-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 6 de 16

PATRONAIS.....R\$ 360,00
Ficha: 0503 - Funcional: 06.182.0098-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 4.250,00
Ficha: 0504 - Funcional: 06.182.0098-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 27.640,00
Unidade: 02.05.03 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE
ALISTAMENTO MILITAR
Ficha: 0506 - Funcional: 04.122.0007-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT.
PERMANENTE.....R\$ 25,00
Ficha: 0507 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 50,00
Ficha: 0508 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 25,00
Ficha: 0509 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESP.
COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 25,00
Ficha: 0510 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 50,00
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
Ficha: 0554 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$
100.000,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E
LAZER
Ficha: 0574 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 20.000,00
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 0860 - Funcional: 04.122.0007-1.465
4.5.90.61.00 - 01 - 110.0000 - AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS.....R\$ 4.280,70
Ficha: 0861 - Funcional: 04.122.0007-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E
MAT.PERMANENTE.....R\$ 1.500,00
Ficha: 0862 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 75.000,00
Ficha: 0863 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 15.000,00
Ficha: 0864 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....

.....R\$ 50,00
Ficha: 0865 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 750,00
Ficha: 0866 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.500,00
Ficha: 0867 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESP.
COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 400,00
Ficha: 0868 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PF.....R\$ 4.125,00
Ficha: 0869 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P.....R\$ 38.799,30
Ficha: 0870 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$
11.200,00
Ficha: 0872 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.93.00 - 01 - 110.0000 - INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0873 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 5.300,00
Ficha: 0874 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 1.060,00
Ficha: 0875 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 100,00
Ficha: 0876 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 250,00
Ficha: 0877 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESPESAS
COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 50,00
Ficha: 0878 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 17.100,00
Ficha: 0879 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$
325,00
Ficha: 0880 - Funcional: 04.122.0007-2.058
3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PF.....R\$ 375,00
Ficha: 0881 - Funcional: 04.122.0007-2.058
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 2.590,00
Ficha: 0882 - Funcional: 04.122.0007-2.907



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 7 de 16

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,00

Ficha: 0883 - Funcional: 04.122.0007-2.907

3.3.90.32.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 50,00

Ficha: 0884 - Funcional: 04.122.0007-2.907

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 50,00

Ficha: 0885 - Funcional: 04.122.0007-2.907

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 14.075,00

Ficha: 0886 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 250,00

Ficha: 0887 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 15.800,00

Ficha: 0888 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 27.450,00

Ficha: 0889 - Funcional: 04.122.0007-2.986

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150,00

Ficha: 0890 - Funcional: 04.122.0007-2.986

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 10,00

Ficha: 0891 - Funcional: 04.122.0007-2.986

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 2.500,00

Unidade: 02.16.02 - DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR

Ficha: 0893 - Funcional: 23.691.0007-2.917

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 750,00

Ficha: 0894 - Funcional: 23.691.0007-2.917

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 150,00

Ficha: 0895 - Funcional: 23.691.0007-2.917

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 3.500,00

Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ficha: 0904 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 40.000,00

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

Ficha: 0994 - Funcional: 26.782.0091-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 22.000,00

Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

Ficha: 1023 - Funcional: 26.781.0091-2.918

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.800,00

Total

d a

Anulação.....

.....R\$ 899.826,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 20 de setembro de 2023

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.593, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.656, de 26/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0847 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0845 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 28 de setembro de 2023

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 8 de 16

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.594, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.657, de 26/09/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1155 - Funcional: 08.244.0081-1.521

4.4.90.52.00 - 08 - 510.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0610 - Funcional: 08.244.0081-1.615

4.4.50.39.07 - 08 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Associação Beneficente Santa Paulina.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.595, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.658, de 26/09/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1153 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.48.00 - 02 - 500.0096 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 19.200,00

Ficha: 1154 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.48.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 95.800,00

Total da Suplementação.....R\$ 115.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0685 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 95.800,00

Ficha: 1122 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.39.00 - 02 - 500.0096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.200,00

Total da Anulação.....R\$ 115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.596, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 9 de 16

suplementar no valor de R\$ 1.942.778,89 (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.659, de 26/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 0074 - Funcional: 12.367.0049-2.009	
3.3.90.46.00 - 01 - 240.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 22.150,00
Ficha: 0084 - Funcional: 12.366.0112-2.999	
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 29.900,00
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL	
Ficha: 0109 - Funcional: 12.365.0116-2.940	
3.3.50.39.15 - 01 - 212.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Educacionais	
Geral.....	R\$ 896.032,00
Ficha: 0121 - Funcional: 12.365.0116-2.965	
3.3.90.46.00 - 01 - 212.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 412.796,89
Ficha: 0134 - Funcional: 12.365.0116-2.967	
3.3.90.46.00 - 01 - 213.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 202.800,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 0169 - Funcional: 12.361.0112-2.966	
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 365.100,00
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 0233 - Funcional: 12.361.0112-2.141	
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 14.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 1.942.778,89

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos financeiros não utilizados nos exercícios anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 28 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.597, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 849.593,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.660, de 26/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 0041 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - 212.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
Ficha: 0042 - Funcional: 12.361.0112-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - 220.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
Ficha: 0055 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.3.90.36.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....	R\$ 36.600,00
3.3.90.36.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....	R\$ 7.500,00
Ficha: 0056 - Funcional: 12.361.0112-2.003	
3.3.90.36.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....	R\$ 27.600,00
Ficha: 0057 - Funcional: 12.365.0116-2.003	
3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 35.400,00
Ficha: 0072 - Funcional: 12.367.0049-2.009	
3.3.90.39.00 - 01 - 240.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 2.700,00
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL	
Ficha: 0115 - Funcional: 12.365.0116-2.965	
3.3.90.30.00 - 01 - 212.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
Ficha: 0118 - Funcional: 12.365.0116-2.965	
3.3.90.36.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 10 de 16

TERCEIROS – PF.....R\$ 37.600,00
Ficha: 0119 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.39.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PJ.....R\$ 109.200,00
Ficha: 0126 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0131 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PJ.....R\$ 111.400,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0163 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0166 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.36.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PF.....R\$ 11.800,00
Ficha: 0167 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PJ.....R\$ 50.893,00
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0219 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.1.90.11.00 - 01 - 220.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 100.000,00
Ficha: 0220 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0223 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 28.900,00
Total da
Suplementação.....R\$ 849.593,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar, autorizado no artigo 1º, a anulação de
dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º,
inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 0512 - Funcional: 09.272.0082-0.001
3.1.90.01.00 - 01 - 110.0000 - APOSENTADORIAS,
RESERVA REMUNERADA E
REFORMAS.....R\$ 300.000,00
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
Ficha: 0544 - Funcional: 04.121.0009-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT.
PERMANENTE.....R\$ 1.750,00
Ficha: 0545 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 135.000,00

Ficha: 0546 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 32.500,00
Ficha: 0547 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 2.500,00
Ficha: 0548 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 400,00
Ficha: 0549 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 3.500,00
Ficha: 0550 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESP.
COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 250,00
Ficha: 0551 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.35.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE
CONSULTORIA.....R\$ 3.600,00
Ficha: 0552 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PF.....R\$ 50,00
Ficha: 0553 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PJ.....R\$ 13.300,00
Ficha: 0554 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 11.925,00
Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA
Ficha: 0843 - Funcional: 20.606.0018-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MAT.
PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0845 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 200.062,18
Ficha: 0846 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 33.973,39
Ficha: 0847 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 1.500,00
Ficha: 0848 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 50,00
Ficha: 0849 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 18.500,00
Ficha: 0850 - Funcional: 20.606.0018-2.003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 11 de 16

3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 25,00

Ficha: 0851 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 6.000,00

Ficha: 0852 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 48.444,19

Ficha: 0854 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 500,00

Ficha: 0856 - Funcional: 18.541.0017-2.005

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

Ficha: 0857 - Funcional: 18.544.0054-3.000

3.3.90.39.00 - 01 - 100.0169 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 245,24

Unidade: 02.15.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 0859 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200,00

Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ficha: 0896 - Funcional: 24.131.0007-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.250,00

Ficha: 0897 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

Ficha: 0898 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.500,00

Ficha: 0899 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50,00

Ficha: 0900 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 250,00

Ficha: 0901 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 350,00

Ficha: 0902 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 150,00

Ficha: 0903 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 25,00

Ficha: 0904 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 7.350,00

Ficha: 0905 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 893,00

Total da Anulação.....R\$ 849.593,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.598, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.661, de 26/09/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1152 - Funcional: 08.244.0081-2.929

3.3.90.39.00 - 02 - 500.0045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais, provenientes de recursos Estaduais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 12 de 16

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.600, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e seis reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.662, de 28/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0262 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.30.00 - 05 -301.0008- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.000,00
Ficha: 0269 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 05 - 301.0008-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 7.476,00
TotalR\$ 19.476,00
Suplementação.....R\$ 19.476,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.601, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.663, de 28/09/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Ficha: 1157 - Funcional: 20.606.0018-2.060
3.3.90.30.00 - 02 - 100.0217 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Convênio nº SAA-PRC-2023/03023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.602, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 62.701,72 (sessenta e dois mil e setecentos e um reais e setenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.664, de 28/09/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 1156 - Funcional: 08.243.0081-1.615
4.4.50.39.02 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Criança e Adolescente.....R\$ 62.701,72

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 13 de 16

orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0711 - Funcional: 08.243.0070-2.906

3.3.50.39.05 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescentes.....R\$ 62.701,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.603, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.665, de 28/09/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0051 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - 212.0001-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00 - 05 - 213.0001-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00

Ficha: 0052 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - 220.0002-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0059 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - 212.0001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 - 05 - 213.0001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 35.000,00

Ficha: 0060 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - 220.0002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 30.000,00

Total

d a

Suplementação.....

.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0039 - Funcional: 12.365.0116-1.517

4.4.90.52.00 - 05 -212.0001- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - 05 -213.0001- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0040 - Funcional: 12.365.0116-1.554

4.4.90.51.00 - 05 -212.0001- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Total

d a

Anulação.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.604, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos no Decreto nº 13.420, de 09/05/2023, que "Estabelece a estrutura regimental e o quadro demonstrativo das funções de confiança da Secretaria de Saúde".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS nº 2.416, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 4, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta o inciso XV no artigo 3º do Decreto nº 13.420, de 09 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"XV - Departamento da Ouvidoria do SUS"

Art. 2º - Acrescenta a Seção XV no Capítulo III - Das Competências e Atribuições do Decreto nº 13.420, de 09 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Seção XV

Do Departamento da Ouvidoria do SUS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 14 de 16

Art. 30-A - Ao Departamento da Ouvidoria do SUS compete:

I. Executar as atividades de ouvidoria previstas na Portaria MS nº 2.416, de 07 de novembro de 2014;

II. Propor, coordenar e implementar a Política Municipal de Ouvidoria em Saúde, no âmbito do SUS;

III. Implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS;

IV. Promover ações para assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas do processamento das informações;

V. Assegurar aos cidadãos o acesso às informações sobre o direito à saúde e sobre o exercício desse direito;

VI. Acionar os órgãos competentes para a correção de problemas identificados, mediante reclamações enviadas diretamente para a Secretaria de Saúde, contra atos ilegais ou indevidos e omissões, no âmbito dos serviços de saúde.

Parágrafo único - As atividades decorrentes de participação social no âmbito da Ouvidoria do SUS serão realizadas em articulação com os demais Serviços de Saúde, bem como a Ouvidoria Geral do município de Lins."

Art. 3º - Acrescenta dispositivo no Anexo I - Quadro de Dirigentes do Decreto nº 13.420, de 09 de maio de 2023, com a seguinte redação:

ESTRUTURA	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO PREVISTA	REFERÊNCIA
Departamento da Ouvidoria do SUS	Diretor - DDA	01	70 % da ref. 10A

ANEXO I

Quadro de Dirigentes

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.605, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEF "Dom Walter Bini":

a) 01 (uma) Impressora Laser Jet M428FDW, marca HP,

através da Nota Fiscal nº 181.444, de 26/12/2022, da empresa João Bosco Ferrara ME;

b) 01 (uma) copiadora Brother MFC-7460DN, através da Nota Fiscal nº 15.555, de 25/04/2017, da empresa João Bosco Ferrara ME.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 -

ABERTURA

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E BÁSICOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 25 de outubro de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 25 de outubro de 2023, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 19.112.980,43 (Dezenove Milhões Cento e Doze Mil Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Três Centavos).**

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 -

ABERTURA

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BISCOITO SALGADO DISTRIBUÍDOS NOS "KITS LANCHES", PARA PACIENTES QUE UTILIZAM TRANSPORTE EM VIAGENS, PARA TRATAMENTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 30 de outubro de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 30 de outubro de 2023, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 36,76 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 39.112,50 (Trinta e Nove Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 15 de 16

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 - ABERTURA

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE TORPEDOS DE OXIGÊNIO COMPLETOS, PARA ATENDIMENTO DA ANAFILAXIA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 01 de novembro de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 01 de novembro de 2023, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 36,76 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 27.666,43 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).**

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - ABERTURA

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FORNECIMENTO DE MARMITEX PREPARADAS E BALANCEADAS COM PESO MÍNIMO DE 700G** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 31 de outubro de 2023, às 09h00min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 36,76 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).**

##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - ABERTURA

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **REALIZAÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DO HORTO FLORESTAL DE LINS** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 24 de outubro de 2023, às 14h00min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 786.052,01 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

##DAT Lins/SP, 05 de outubro de 2023

##ASS Marco Antonio Legramandi

##CAR Secretário de Administração

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São

Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA EMEI "PROF. GILDA JUNQUEIRA VILELLA", SALA DE DEPÓSITO E BANHEIRO DOS SERVIDORES**, foi **SUSPENSO, SINE DIE**, para análise e alteração do edital.

Lins/SP, 05 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, torna pública a **Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção** do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, conforme segue:

1. Do deferimento de solicitações de isenção

1.1. São consideradas **deferidas** as solicitações de isenções a seguir relacionadas:

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação
40065	DIONE NANSI CRUZ DE AQUINO	Desempregado
40099	ÉRICA CALDEIRA DA SILVA SANTANA	Desempregado
40030	RENATO GABRIEL ARRUDA MARCIANO	Desempregado
40063	ROSANGELA MARQUES GOBATO ROCHA	Doador de Sangue
40232	SILVIA MARIA ZAKU GOMES	Desempregado
40045	SUELLEN DOS SANTOS NASCIMENTO	Desempregado

Professor de Educação Básica II - PEB II - MATEMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação
40247	EVERSON APARECIDO MARIANO DA SILVA	Doador de Sangue

1.1.1. As inscrições nesta condição serão atestadas com status de DEFERIDAS no sistema até o dia **10 de outubro de 2023**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. Do INdeferimento de solicitações de isenção

2.1. São consideradas **INdeferidas** as solicitações de isenções a seguir relacionadas:

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Justificativa Solic. Indeferimento
40041	AMANDA PIOVEZAN VASCONCELLOS	Doador de Sangue	Documento comprobatório em desacordo com o explicitado na 2ª Retificação do Edital de Abertura das Inscrições.
40219	FELIPE ALEXANDRE SOUZA	Desempregado	Em atendimento ao item 3.15 do Edital Normativo e § 2º do Decreto Nº 6.423/2003.
40159	LUCIANE MARTINS LIMA	Desempregado	Nenhum documento comprobatório anexado.
40204	SANDRA MARIA DE SIQUEIRA	Desempregado	Em atendimento ao item 3.15 do Edital Normativo e § 2º do Decreto Nº 6.423/2003.

Professor de Educação Básica II - PEB II - INFORMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Justificativa Solic. Indeferimento
40218	FELIPE ALEXANDRE SOUZA	Desempregado	Em atendimento ao item 3.15 do Edital Normativo e § 2º do Decreto Nº 6.423/2003.

Professor de Educação Básica II - PEB II - INGLÊS

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Justificativa Solic. Indeferimento
40203	SANDRA MARIA DE SIQUEIRA	Desempregado	Em atendimento ao item 3.15 do Edital Normativo e § 2º do Decreto Nº 6.423/2003.

Professor de Educação Básica II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Justificativa Solic. Indeferimento
40158	LUCIANE MARTINS LIMA	Desempregado	Nenhum documento comprobatório anexado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 16 de 16

2.1.1. O candidato que ainda tiver interesse em participar do Processo Seletivo, deverá recolher o valor da inscrição **até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2023.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lins, 06 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c2bb-fe93-8b0f-2517



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1409, ano VII, veiculado em 06 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 06/10/2023 às 09:19:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c2bb-fe93-8b0f-2517>